MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

ATA N.º 3

REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 20 DE JANEIRO DE 2014

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues;
- O Senhor Vereador, Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar;
- O Senhor Vereador Eng. Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo, entrou às 17,20 Horas.
- A Senhora Vereadora Dr. Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira;
- A Senhora Vereadora Engª. Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira; entrou às 17,20 Horas
- O Senhor Vereador Dr. Manuel António Correia Monteiro;
- O Senhor Vereador Dr. Elísio Ferreira Pinto
- O Senhor Vereador Arq. José Valentim Pinto Miranda

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ARTº. 39 DA LEI Nº. 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO:

- A Senhora Vereadora Drª Maria Cândida Oliveira;
- O Senhor Vereador Dr. Delfim Manuel Magalhães de Sousa;

PRESIDIU À REUNIÃO:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- O Director Municipal de Administração e Finanças Dr. António Carlos Sousa Pinto.

HORA DA ABERTURA: 17 Horas e 05 Minutos

HORA DE ENCERRAMENTO: 18 Horas e 35 Minutos.

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

APROVAÇÃO DEFINITIVA DAS ATAS Nºs 29 e 01 DAS REUNIÕES DE CÂMARA (EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA) REALIZADAS EM 19 DE DEZEMBRO DE 2013 E 06 DE JANEIRO DE 2014, RESPETIVAMENTE

Deliberação:

Deliberado por UNANIMIDADE, **aprovar definitivamente as Atas nºs 29 e 01 das Reuniões de Câmara (Extraordinária e Ordinária) realizadas em 19 de Dezembro de 2013 e 06 de Janeiro de 2014, respectivamente.**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO POR PEDRO MIGUEL MOREIRA NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO 10º FESTIVAL DE BANDAS AMADORAS "GAIA EM PESO 2013"

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2013.12.30"

Deliberação:

Deliberado por UNANIMIDADE, **indeferir o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, solicitado por Pedro Miguel Moreira Rodrigues, representante da organização do 10º Festival de Bandas Amadoras "Gaia em Peso 2013", nos termos da Informação nº INT-CMVNG/2013/9954 de 19.12.2013.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO S. GONÇALO ANTIGO DA RASA

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2014.01.15"

Deliberação:

Deliberado por UNANIMIDADE, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, solicitado pela Associação S. Gonçalo Antiga da Rasa, nos termos da Informação nº INT-CMVNG/2014/50 de 03.01. 2014.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2014.01.15"

Deliberação:

Deliberado por UNANIMIDADE, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, solicitado pela União das Freguesias de Gulpilhares e Valadares, nos termos da Informação nº INT-CMVNG/2014/99 de 03.01. 2014.**

Entraram na reunião os Senhores Vereadores Eng. Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo e Engª. Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira

PROTOCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA NAS JUNTAS DE FREGUESIA PARA O 1º SEMESTRE DE 2014 REFERENTES À EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO EM RUAS, PASSEIOS E ESTRADAS MUNICIPAIS E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES NA FREGUESIA

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

O Sr. Presidente disse que a Câmara Municipal reuniu-se com os Presidentes de Junta para lhes apresentar a seguinte questão: primeiro, há um conjunto de juntas de freguesia que apresentam, neste momento, uma situação que está nos limites da solvência financeira para 2014 e que apresenta uma necessidade de intervenção extraordinária da Câmara Municipal, na regularização de um conjunto de dívidas a curto prazo, algumas das quais levaram ao corte do abastecimento de água à sede da junta de freguesia, ao corte das telecomunicações, pelo que, existe um conjunto de situações que urge intervir. Que, em segundo lugar, e de acordo com a constatação ao longo dos últimos anos, trata-se de um assunto que deve ser assumido com muita clareza, mesmo do ponto de vista público e, no então mandato do Sr. Vice-Presidente Dr. Jorge Queirós, a Câmara Municipal alterou um procedimento que consistia em pagar às Juntas de Freguesia os protocolos de delegação de competências como transferências correntes, sendo do conhecimento de todos que a esmagadora maioria dessas transferências visam comparticipar o trabalho de funcionários das juntas de freguesia, mais do que grandes obras que se traduzem em concursos, em prestações de serviços, etc. Que na verdade, as transferências são utilizadas pelas juntas de freguesia, na esmagadora maioria dos casos, para o pagamento de salários e de pequenas intervenções, que são despesas correntes. Que tratou-se de resolver alguns problemas ao município, mas também criar problemas às juntas de freguesia que recebem como transferência de capital, aquilo o que vêm a usar como despesas correntes. Disse que na transição do dinheiro entre a Câmara Municipal e as juntas de freguesia, o mesmo não muda de categoria e portanto aquilo que julga que se deve impor neste momento, consiste em assumir que há uma parte das transferências da Câmara Municipal que verdadeiramente são transferências que visam a satisfação de necessidades imediatas, do quotidiano e que visam salários e despesas correntes e que resolvem um problema sério às juntas de freguesia, pelo que, as transferências devem sair da câmara municipal como despesas correntes e entrar também na junta como despesas correntes e não sair da câmara como despesas de capital e entrar na junta de freguesia como correntes. Que, em terceiro lugar, reconhece-se em simultâneo que há um conjunto de juntas de freguesia que têm tido um papel extraordinário na prossecução dos protocolos de que beneficia, mas também existem outras que têm desprezado uma parte do cumprimento dos protocolos que versam algumas responsabilidades em concreto e sobre elas nada acontece, nomeadamente as juntas de freguesia de S. Pedro da Afurada e de Gulpilhares, que foram duas juntas que em 2012 abandonaram a gestão e manutenção dos jardins, dando origem a que o Parque Biológico fizesse uma prestação de serviços para a gestão e manutenção dos mesmos, paga a uma empresa externa, ao mesmo tempo que a Câmara Municipal continuava a transferir a verba destinada aos jardins. Disse não se tratar de uma questão política ou de opinião política, é uma questão que está devidamente avalizada pelo levantamento que foi feito pela Câmara Municipal, para a revisão de áreas de espaços ajardinados de cada freguesia. Disse julgar ser necessário chegar-se a um momento em que todos vão ter que avaliar e ter instrumentos para avaliar a forma como as juntas de freguesia estão a fazer a prestação dos serviços e protocolos, em que se envolvem. Que, neste momento, ocorre uma questão muito clara, que consiste no facto de as juntas de freguesia estarem ainda hoje a fazer a manutenção de espaços verdes que foram listados à cerca de 10 anos. Que existem freguesias que hoje têm mais metros quadrados de área verde para manter e que têm mantido, sem ter havido a actualização do protocolo, nem na lista dos jardins nem nos valores indexados a essa mesma lista. Que em face a tudo isto, e tendo em conta um constrangimento financeiro óbvio que a Câmara Municipal vive e que objectivamente tem levado a cortes sérios nas despesas de funcionamento e nas despesas correntes, entende que o mesmo também tem de ser solidariamente assumido pelas freguesias. Que, igualmente tendo em conta o facto de a Lei nº 75/2013 impôr que a partir de 1 de Julho,os protocolos com as novas competências e delegações de competências estejam em vigor, a Câmara Municipal entendeu relativamente aos jardins fazer uma proposta para o primeiro semestre de 2014, no pressuposto que a partir de 1 de Julho se dê

início aos grandes protocolos de delegação de competências, já ao abrigo da Lei nº 75/2013, e manter no primeiro semestre exactamente o valor de jardins atribuído anteriormente e, nesse sentido, reproduzir o erro, sendo certo que durante este semestre a Câmara Municipal compromete-se freguesia a freguesia, fazer o levantamento de todos os espaços ajardinados, daqueles cuja manutenção é da responsabilidade da Câmara Municipal e daqueles que o são da Junta de Freguesia e ajustar o valor em função de um valor igual para todos por metro quadrado de espaço verde tratado e ajustar e actualizar o valor a transferir para as juntas de freguesia. Disse que esta situação vai originar a que haja freguesias que mantenham os valores, outras que diminuam e outras que aumentem o valor das transferências. Disse que os presidentes das juntas ficam a contar com um protocolo plurianual a partir de 1 de Julho de 2014, libertando assim a Câmara Municipal do ónus de ficarem vinculados a protocolos de renovação semestral e de renovação anual em função das entrevistas que dão nos jornais contra ou a favor da Câmara Municipal. No que diz respeito aos duodécimos, referiu que a proposta é cingir os mesmos a uma verdadeira verba de transferências para despesas correntes, ainda que se saiba que até 30 de Junho de 2014 elas são transferidas no exacto molde de transferências de capital que eram transferidos até ao momento presente. Que ao mesmo tempo pretende-se criar dois programas importantes: um programa de 3 mil euros para ajuda às freguesias endividadas, que está a ser estudado caso a caso, tendo em conta a situação específica de cada freguesia e o relatório de auditorias externas que algumas freguesias solicitaram; um outro programa, no valor de 650 mil euros para programas de apoio social, que entre outros se encaixará um subsídio para a continuação das obras do Centro Social e Paroquial de Grijó entre outros. Disse que este programa de 650 mil euros deve ser gerido directamente com as juntas de freguesia e que o cálculo deste "bolo" de despesas do quotidiano, de pequenas obras de manutenção, de arranjos, etc, será feito numa base absolutamente equitativa. Disse que o documento apresentado é exemplificativo que quer quando a Câmara Municipal trata as verbas transferidas per capita quer quando se trata das verbas transferidas por km^2 , há distorções brutais nas transferências do município. Disse haver freguesias que são beneficiadas em detrimento de outras e o que a Câmara Municipal tentou, foi criar um critério muito objectivo, discutível, mas igual para todos, independentemente da cor partidária de cada um dos presidentes da junta e que consiste no seguinte: na orla fluvial, que aparentemente foi a mais abandonada ao longo dos últimos anos, uma majoração de 0.20; na orla marítima, aquela que concentrou a esmagadora maioria de investimentos nos últimos anos, uma majoração de - 0.20; no interior do concelho, uma majoração de + 0.10 e depois situações híbridas como é o exemplo que ocorre com Canidelo, que tem a frente de mar e rio e nessa altura tem uma majoração de + 0.20 e uma majoração de - 0.20, tendo assim uma situação de anulação das ponderações, ficando numa situação 1, ou seja, anulando as duas variáveis. Disse que desta forma, a Câmara Municipal sabe que, independentemente da cor política da junta de freguesia, o que conta na atribuição dos protocolos, é a categoria territorial a que pertence cada freguesia e depois nas majorações que mais tarde venham a ser adoptadas, para as endividadas, para aquelas que têm mais necessidade de algumas intervenções concretas em termos de obras e arranjos de ruas, etc, em que a majoração é feita em função do diagnóstico concreto em cada freguesia. Disse ser por isso que inclui na documentação um mapa para se perceber que o que move esta proposta, é basicamente um critério técnico, discutível e por isso a Câmara Municipal convidou os Srs. Presidentes de Junta a discutir esta metodologia durante o próximo meio ano, para se aperfeiçoar o que for necessário a partir de 1 de Julho de 2014. Disse que desta forma fica resolvido o problema da isenção das transferências, de clareza e tratamento igual para todas, sendo ponderado um critério de base igual para todos de 28,5 %, de ponderação do número de habitantes e de ponderação do território. Que esta proposta será discutida nos próximos meses entre todos, inclusivamente pelos Srs. Vereadores, com os Srs. Presidentes da Junta e qualquer alteração que se venha a verificar no modelo, será uma alteração de um modelo que tanto se aplica a 100 mil euros como a 1000 milhões de euros, porque o importante é que as freguesias saibam qual é a sua posição e a sua ponderação, de uma forma objectiva a não em função dos humores dos Presidente da Câmara, dos humores do Vereador das Obras ou dos humores resultantes de uma entrevista, mais ou menos conseguida, feitas pelos Srs. Presidentes de Junta. Disse não esquecer de que há uma necessidade de todos assumirem a situação concreta em que o Município se encontra e se o Município tem de fazer alguns ajustamentos financeiros, tem de solicitar a solidariedade das juntas

de freguesia, no que diz respeito às despesas correntes e não ao que diz respeito às obras. Disse que as obras continuam a ser fundamentais e também será bom não esquecer que a Câmara Municipal levará um corte de cerca de 600 mil euros pela perda de 1% do IMI, que é transferido automatica e directamente para as juntas de freguesia, sendo pois uma fonte de receita que este ano, pela primeira vez, passa a existir e que significa uma mais-valia financeira que as juntas de freguesia não tinham acesso até ao momento e que passam a ter a partir de 2014.

Deliberação:

Deliberado por UNANIMIDADE, **aprovar os Protocolos de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia nas Juntas de Freguesia, para o 1º Semestre de 2014, referentes à execução de obras de conservação e reparação em ruas, passeios e estradas municipais e manutenção dos espaços verdes da freguesia, nos termos protocolados.**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ACÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM – FORMA ORDINÁRIA – PROPOSTA POR DGI, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO IMOBILIÁRIA SA, CONTRA O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A TRAMITAR PELO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO SOB O Nº 784/05.0BEPRT

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2014.01.02"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PROCESSO Nº 2155/10.7BEPRT DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO – AUTORES: PLÁCIDO MONTEIRO LDª E MÁRCIO ALEXANDRE ROSA AFONSO E RÉU: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2014.01.02"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PROCESSO Nº 64382/13.3YIPRT DO TRIBUNAL JUDICIAL DE VILA NOVA DE GAIA – AUTOR: BHIA – EQUIPAMENTOS METÁLICOS SA E RÉU: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2014.01.02"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

AUTORIZAÇÃO/CONFIRMAÇÃO JUDICIAL, PROCESSO Nº 2186/13.5TBVNG DO 5º JUÍZO CIVEL DO TRIBUNAL JUDICIAL DE VILA NOVA DE GAIA REQUERIDA POR VALINOR – IMOBILIÁRIA LDª

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2014.01.02"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

ACÇÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL Nº 3453/11.8BEPRT QUE CORREU TERMOS NO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO – AUTORES: MARIA OLÍVIA MOREIRA DA SILVA FREITAS E OUTROS E RÉU: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2014.01.02"
Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA (PROCESSO Nº 3125/06.5BEPRT-A DA UNIDADE ORGÂNICA 1 DO TRIBUNAL ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO PORTO MOVIDA POR VIVEIROS EUROPLANTAS LDª CONTRA O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2014.01.03"
Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PROCESSO Nº 3133/10.1BEPRT DA UNIDADE ORGÂNICA 1 DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2014.01.08"
Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

ACÇÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL INTERPOSTA NO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO POR MARTINHO VELOSO PEREIRA DA SILVA CONTRA O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – PROCESSO Nº 1455/06.5BEPRT

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2014.01.08"
Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

OPOSIÇÃO A PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 1047/09.7BEPRT INTENTADO POR IMENZA LDª CONTRA A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2014.01.08"
Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PROCESSO Nº 1178/04.0BEPRT DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO - ACÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM SOB A FORMA ORDINÁRIA MOVIDA POR ANTÓNIO LEÇA COELHO E ESPOSA À IEP – INSTITUTO DE ESTRADAS DE PORTUGAL, A LUSOSCUT COSTA DA PRATA SA, A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA E A SOCIEDADE DE EMPREITADAS ADRIANO SA

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2014.01.08"
Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PROC. 2602/13 – TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO – REQUERENTE: FEDERAÇÃO NACIONAL DOS SINDICATOS DOS TRABALHADORES EM FUNÇÕES PÚBLICAS E SOCIAIS E REQUERIDAS: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA E OUTRAS

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2014.01.13"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

ACÇÃO DE SUSPENSÃO DE EFICÁCIA MOVIDO PELO MUNICÍPIO CONTRA O MINISTÉRIO DA CULTURA – PROCESSO Nº 2380/10.BEPRT DA UNIDADE ORGÂNICA 1 DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2014.01.08"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO E OBRAS NO ESPAÇO PÚBLICO

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE CIRCULAÇÃO E OPERAÇÕES DE CARGA E DESCARGA DE MERCADORIAS – MOTA-ENGIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES SA

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2014.01.15"

Deliberação:

Deliberado por UNANIMIDADE, **autorizar a circulação especial no âmbito do regulamento de Circulação e Operações de Carga e Descarga de Mercadorias, solicitado pela Mota-Engil, Engenharia e Construções, SA, nos termos da Informação nº 26357/13/DMM de 2013.12.19.**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E COESÃO SOCIAL

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA SOLICITADO POR OLGA FERNANDA MARQUES RODRIGUES

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2014.01.08"

Deliberação:

Deliberado por UNANIMIDADE, **aprovar a isenção total do pagamento de taxa de vistoria administrativa, solicitado por Olga Fernanda Marques Rodrigues, nos termos da Informação nº 373/13 de 2013.12.02.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE TRANSPORTE EFECTUADO PELOS BOMBEIROS SAPADORES DE VILA NOVA DE GAIA SOLICITADO POR MARIA ALICE DIAS NOGUEIRA

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2014.01.08"

Deliberação:

Deliberado por UNANIMIDADE, **aprovar a isenção em 75% do pagamento de taxa de transporte efectuado pelos Bombeiros Sapadores de Vila Nova de Gaia, solicitado por Maria Alice Dias Nogueira, nos termos da Informação nº 365/13 de 2013.11.19.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE SERVIÇO EFECTUADO PELA COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES DE VILA NOVA DE GAIA SOLICITADO POR MARIA ALICE PEREIRA DA SILVA

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2014.01.08"

Deliberação:

Deliberado por UNANIMIDADE, **aprovar a isenção total do pagamento de taxa relativa a serviço prestado pela Companhia de Bombeiros Sapadores de Vila Nova de Gaia, solicitado por Maria Alice Pereira da Silva, nos termos da Informação nº 376/13 DMAS de 2013.12.03.**

PEDIDO DE DEFERIMENTO DE PROCESSOS DE PMES

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2014.01.08"

Deliberação:

Deliberado por UNANIMIDADE, **atribuir o apoio financeiro, previsto no Programa Metropolitano de Emergência Social, nos termos da informação nº. nº 407/DMAS/2013 de 2013.12.27.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE VISTORIA SOLICITADO POR TIAGO JOEL DA SILVA TAVARES FERREIRA

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2014.01.08"

Deliberação:

Deliberado por UNANIMIDADE, **indeferir o pedido de isenção do pagamento de taxa de vistoria, solicitado por Tiago Joel da Silva Tavares Ferreira, nos termos da Informação nº 310/13/DMAS de 2013.11.13.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA SOLICITADO POR MARIA JOSÉ SILVA RAMOS

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2014.01.08"

Deliberação:

Deliberado por UNANIMIDADE, **aprovar a isenção em 75% do pagamento de taxa de vistoria administrativa, solicitado por Maria José Silva Ramos, nos termos da Informação nº 367/13 de 2013.11.20.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES DE VILA NOVA DE GAIA SOLICITADO POR JÚLIA MARIA MOREIRA TEIXEIRA

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2014.01.08"

Deliberação:

Deliberado por UNANIMIDADE, **aprovar a isenção total do pagamento de taxa devido a serviços prestados pelos Bombeiros, solicitado por Júlia maria Moreira Teixeira, nos termos da Informação nº 393/13 de 2013.12.13.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES DE VILA NOVA DE GAIA SOLICITADO POR MARGARIDA CÃNDIDA DE SOUSA PEREIRA SILVA

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2014.01.08"

Deliberação:

Deliberado por UNANIMIDADE, **indeferir o pedido de isenção de pagamento de taxa de outros serviços efectuados pelos Bombeiros Sapadores de Vila Nova de Gaia, solicitado por Margarida Cândida de Sousa Pereira Silva, nos termos da Informação nº 383/13 de 2013.12.09.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES DE VILA NOVA DE GAIA SOLICITADO POR MÁRCIA CRISTINA BARREIRA DE AZEVEDO

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2014.01.08"

Deliberação:

Deliberado por UNANIMIDADE, **aprovar a isenção em 75% do pagamento de taxa de outros serviços efectuados pelos Bombeiros Sapadores de Vila Nova de Gaia, solicitado por Márcia Cristina Barreira de Azevedo, nos termos da Informação nº 375/13 de 2013.12.02.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS APLICÁVEIS À OPERAÇÃO URBANÍSTICA SOLICITADO POR JOAQUIM MARCELINO TEIXEIRA CAMARINHA

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2014.01.08"

Deliberação:

Deliberado por UNANIMIDADE, **aprovar a isenção em 75% do pagamento de taxas aplicáveis à operação urbanística, solicitado por Joaquim Marcelino Teixeira Camarinha, nos termos da Informação nº 394/13 de 2013.12.13.**

CANDIDATURAS NO ÂMBITO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIO

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2014.01.15"

Deliberação:

Deliberado por UNANIMIDADE, **aprovar a alteração da titularidade do beneficiário das Candidaturas no âmbito da Eficiência Energética, passando da Gaianima EEM para o Município de Vila Nova de Gaia, nos termos da Informação nº 06/DMASQV/2014 de 2014.01.13.**

DIRECÇÃO MUNICIPAL DA PRESIDÊNCIA E DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PARA A EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE AVINTES

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2014.01.15"

Deliberação:

Deliberado por UNANIMIDADE, **aprovar a isenção do pagamento de taxa devida para a emissão da licença especial de ruído, solicitado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Avintes – Vila Nova de Gaia, nos termos da Informação nº 839/13/Ambiente de 2013.12.30.**

GAIURB URBANISMO E HABITAÇÃO EEM

PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXA PELO LICENCIAMENTO DE DIVERTIMENTO PÚBLICO SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE S. GONÇALO

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2014.01.15

Deliberação:

Deliberado por UNANIMIDADE, **aprovar a isenção em 30% do pagamento de taxa relativa a licenciamento de divertimento público, solicitado pela Associação de S. Gonçalo, nos termos da Informação nº 15424/13/1 de 2013.12.26.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS SOLICITADO POR JOSÉ SERAFIM AFONSO ESTEVES

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2014.01.15"

Deliberação:

Deliberado por UNANIMIDADE, **aprovar a isenção em 75% do pagamento de taxa municipal de urbanização, da taxa de apreciação, da taxa pela prestação de serviços e da taxa pela venda de plantas topográficas e outros, solicitado por José Serafim Afonso Esteves, nos termos da Informação nº 051/DMUA/RC/2013 de 2013.12.30.**

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA – REQUERENTE: REIS & RIO LDª – MAFAMUDE – PROCESSO 287/94 - PL

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2014.01.15"

Deliberação:

Deliberado por UNANIMIDADE **aprovar o parecer do Diretor Municipal de Urbanismo datado de 2013.12.20, no requerimento 6338/13/12 de 2013.12.18.**

DIREITO DE PREFERÊNCIA SOLICITADO POR SONHO URBANO – INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SA

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2014.01.15"

Deliberação:

Deliberado por UNANIMIDADE, **não exercer o direito de preferência sobre os imóveis sitos na zona arqueológica classificada do Mosteiro da Serra do Pilar e Ponte D. Luís, melhor identificados no requerimento do proprietário Sonho Urbano – Investimento Imobiliário SA, datado de 2013.12.23 e registado na Gaiurb com o nº. 47814/13 de 2013.12.26.**

Relativamente à intervenção do **Sr. Manuel de Oliveira Costa** disse que a Câmara irá deslocar-se ao local, contudo, informou existir um projecto para uma reformulação muito profunda do Parque de S. Caetano, pelo que, existe uma grande vontade em transformar o local num espaço condigno. No que diz respeito às podas dos plátanos, disse que o processo foi reavaliado e que o Dr. Nuno Oliveira deslocou-se ao local para averiguar a situação, tendo elaborado um relatório e torna-se evidente que o parque necessita de um arranjo, mas também é evidente que o Parque Biológico tem feito uma estratégia de podas de plátanos, em que não procede à poda dos topos por uma razão, a qual, segundo os técnicos do Parque Biológico, quanto mais se podar os topos, mais as árvores crescem para os lados e maior é a intensidade de crescimento. Disse que a questão será resolvida rapidamente quando a Câmara Municipal conseguir, como está a acontecer em outros locais, abater os plátanos, porque alguns deles apresentam sinais de doença, e colocar outro tipo de árvores em sua substituição.
Relativamente à intervenção da **Srª D. Maria Madalena Santos Silva Alecrim** disse que irá analisar a questão exposta, de forma a minorar o prejuízo. Disse que a empresa está com alguns constrangimentos, está a proceder à construção de um pólo em Matosinhos e falou-se na hipótese de a mesma se deslocalizar. Que se trata de uma empresa importante que fomenta o emprego em Vila Nova de Gaia e julga que aquilo que tem de ser resolvido são algumas condições de acesso, as quais já deviam ter sido resolvidas com a criação de piso que não prejudique as habitações. Solicitou algum tempo à Srª Munícipe para que o exposto seja reavaliado e encontrar-se uma boa solução.
Relativamente à intervenção do **Sr. António Joaquim Santos Maia Lima** disse que o Sr. Vice-Presidente deslocou-se ao local para analisar a situação e que a Câmara Municipal está a munir-se de todos os dados relativamente ao processo do Sr. Munícipe.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 18 Horas e 35 Minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no nº. 1 do art. 57º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, bem como do n.º 1 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2013.10.25.

E eu, , o Director Municipal de Administração e Finanças e Secretário da presente reunião, a subscrevi.

O Presidente da Câmara,

(Eduardo Vitor Rodrigues)

DIVERSOS

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA PELA CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SOLICITADO PELA ESCOLA SECUNDÁRIA JOAQUIM GOMES FERREIRA ALVES

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2014.01.15"
Deliberação:

Deliberado por UNANIMIDADE, **isentar o pagamento da taxa pela cedência do Auditório da Assembleia Municipal, solicitado pela Escola Secundária Joaquim Gomes Ferreira Alves, nos termos da Informação nº 01/14 de 2014.01.15.**

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.
Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PROPOSTA DE LOUVOR Á AGENTE DA POLÍCIA MUNICIPAL ANABELA MATEUS CORREIA LOPES.
Deliberação:

Deliberado por UNANIMIDADE **aprovar um louvor à Agente da Polícia Municipal Anabela Mateus Correia Lopes, pelo seu percurso profissional desde 02/11/2000, até ao momento do seu desaparecimento.**

O Sr. Presidente deu origem à INTERVENÇÃO DOS SENHORES MUNÍCIPES

MARIA HELENA ANJOS ANTUNES – Referiu-se a uma habitação no Bairro do Cavaco e a um contrato que não foi renovado. Solicitou informações relativamente a um contrato de 30 anos e que não foi renovado.

MANUEL DE OLIVEIRA COSTA – Referiu-se aos plátanos existentes no Parque de S. Caetano, freguesia de Vilar do Paraíso, os quais necessitam de ser podados e tratados, bem como ao facto de o mesmo se encontrar totalmente vandalizado.

MARIA MADALENA SANTOS SILVA ALECRIM – Referiu-se à circulação de camiões da empresa Luís Simões na rua onde reside, os quais estão a causar danos na sua habitação.

ANTÓNIO JOAQUIM SANTOS MAIA LIMA – Referiu-se aos processos 2439/99 de vistoria administrativa e 1173/FU/2005 e solicitou uma audiência com o Sr. Presidente para expor a sua questão.

O Sr. Presidente relativamente à intervenção da **Srª. D. Maria Helena Anjos Antunes** disse que irá reavaliar a situação exposta. Que possui um atestado da Junta de Freguesia da Foz do Douro que certifica que a D. Maria Helena reside desde 2000, na Foz do Douro, concelho do Porto e que o seu marido morava no Bairro do Cavaco, em Vila Nova de Gaia, com a filha que estava responsável pelo pai, como também ficou responsável pelas dívidas de renda, água e luz. Que do ponto de vista jurídico, a única pessoa que, com estes elementos, tem direito à casa, é a filha. Disse que a Srª Munícipe terá vivido entre 2001 e 2011 na Foz do Douro, em união de facto com o Sr. António Edgar Santos Cerqueira, pelo que, a confirmar-se, não tem direito à habitação, contudo, o processo será reavaliado.